



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.276 /

"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA DE PROPRIEDADE DE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PROTOP LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.16 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, e considerando as informações constantes do requerimento nº 2682/85, protocolado em 25 de abril de 1985, solicitando liberação parcial de caução de lotes,

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado "Jardim Formosa", de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Protop Ltda., localizada neste Município, obedeceu às plantas e especificações constantes dos processos administrativos nºs: 001937/80, 004371/80, 000597/81, 01067/85, 004279/81 e 005754/81, e arquivados na Secretaria de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO que Empreendimentos Imobiliários Protop Ltda., nos termos do art. 2º, ítem II, do decreto nº 2.419, de 19-10-81, se dispõe à execução no prazo de 2 (dois) anos, das obras previstas no art.13, incisos I, II, IV (bueiros), V, VI, VII e parágrafo 2º da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976;

CONSIDERANDO que pelos despachos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, e despachos do Departamento Municipal de Águas e Esgoto no requerimento protocolado sob o nº 2682/85, de 25 de abril de 1985, pelo qual Empreendimentos Imobiliários Protop Ltda solicita liberação parcial de caução de lotes;

CONSIDERANDO que pelo disposto no Art. 16 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, uma vez realizadas as obras de que trata o Art.13, a Prefeitura Municipal após as competentes vistorias, liberará as áreas hipotecadas ou a caução;

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.276 - CONTINUAÇÃO /


CONSIDERANDO que ainda não foram executados completamente os serviços de meios-fios, bocas de lobo, regularização do sub-leito, rede de água, emissários de esgoto, caixa d'água e poço arteziano,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam liberados parcialmente, lotes hipotecados para garantia das obras de infra-estrutura do Loteamento JARDIM FORMOSA, aprovado pelo Decreto nº 2.419, de 19 de outubro de 1981, uma vez que foram cumpridas parcialmente as exigências previstas em lei. Os lotes liberados são os de nºs: 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e o Lote 01 da Quadra P. Os demais lotes permanecem hipotecados para garantia das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Formosa, aprovado pelo Decreto nº 2.419, de 19 de outubro de 1981.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 1985

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal